

DIRETORIA GERAL DA FLT
PORTARIA Nº 03/2017



O Diretor Geral da Faculdade Luterana de Teologia – FLT, Prof. Dr. Claus Schwambach, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno, **RESOLVE:**

Artigo 1º Nomear a CPA – Comissão Própria de Avaliação, que será composta pelos seguintes membros:

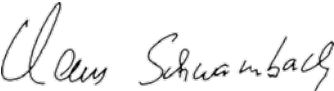
- I – Juliana Andruschechen – coordenadora da CPA (mandato renovado)
- II – Klaus Andreas Stange (Representante Corpo Docente da FLT);
- III – William Ricardo Strebe (Representante do Corpo Discente da FLT, indicada pelo DAAC desde 2014 conforme Portaria FLT 06/2014);
- IV – Franklin Wiese (Representante Corpo Técnico-Administrativo da FLT);
- V – Rosane Angela Lütke Bolson (Representante da Comunidade Externa à FLT).

Artigo 2º O/A representante do corpo docente terá sua vacância até o período de estágio curricular.

Artigo 3º Por decisão da CPA, o estudante William Ricardo Strege, mesmo estando em período de estágio no segundo semestre de 2017, ficará como representante do corpo discente até maio de 2018, isso se deve ao novo sistema de avaliação institucional, o ciclo trienal de 2015-2017. Na sua ausência, nas reuniões do segundo semestre de 2017, o estudante *Lincoln Luiz Weitzel Eiter*, ficará como seu suplente.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

São Bento do Sul, 10 de maio de 2017.


Prof. Dr. Claus Schwambach
Diretor Geral – FLT

Publique-se



*“hoc est Christus cognoscere, beneficia eius cognoscere”
(Philipp Melancthon, Loci Communes, 1521).
2010 é o ano do Reformador luterano Philipp Melancthon (1497-1560)*